

LDI DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.

CNPJ/MF nº 07.071.841/0001-39

NIRE 35.300.330.919

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da **LDI DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.** (“Companhia”), nos termos do artigo 7º do Estatuto Social convoca os senhores acionistas da Companhia, a se reunirem em 29 de abril de 2013, às 10 (dez) horas, em primeira convocação, na sede social da Companhia, e às 10hs30min, em segunda convocação, localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, 2º andar, Edifício Corporate, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Assembleia Geral Ordinária

- (i) Votar as Contas dos Administradores, aprovar as Demonstrações Financeiras, Relatório da Administração e Parecer dos Auditores Independentes relativas ao exercício social da Companhia, findo em 31.12.2012;
- (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos do exercício social findo em 31.12.2012;
- (iii) Fixar o limite para a remuneração anual dos administradores da Companhia;

Assembleia Geral Extraordinária

- (iv) Deliberar a realização de aumento de capital, em razão da concretização do Primeiro Programa de Opção de Ações, finalizado em 31.03.2013;
- (v) Deliberar sobre o cancelamento de ações de emissão da Companhia em tesouraria (a) que não foram subscritas e/ou integralizadas, até 31.03.2013; e (b) que foram recompradas durante o ano de 2012, decorrente do Programa de Recompra de Ações da Companhia.
- (vi) Deliberar sobre a aprovação de 01(um) Programa Anual de Recompra de Ações da Companhia para o ano de 2013;
- (vii) Deliberar sobre a aprovação do 2º Programa de Opções de Compra de Ações da Companhia;

- (viii) Deliberar a modificação do parágrafo 3º, do artigo 5º, do Estatuto Social da Companhia, para o fim de ampliar o capital autorizado;
- (ix) Eleger os dois membros para compor os cargos vacantes no Conselho de Administração, conforme *caput* do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia;
- (x) Deliberar a alteração do jornal em que serão publicados os documentos e atos societários da Companhia; e
- (xi) Consolidação do Estatuto Social

INFORMAÇÕES GERAIS:

I. Os documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia;

II. O Acionista deverá apresentar à Companhia, com no mínimo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, documento de identidade e/ou atos societários que comprovem a representação legal no caso pessoa jurídica, bem como extrato da sua posição acionária, emitido pela instituição custodiante das ações da Companhia; e

III. O Acionista que desejar ser representado por procurador deverá depositar na sede da Companhia, o respectivo Instrumento de Mandato, com a firma reconhecida, com poderes específicos e orientação de voto para votação nessa Assembleia, até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia.

São Paulo, 19 de abril de 2013.

Adolpho Lindenberg

Presidente do Conselho de Administração